

Lisboa, 2 de abril de 2020

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Intermunicipal Região de Aveiro

Quirino Aveiro

No atual contexto em que vivemos, é fundamental **promover o consumo de produtos nacionais**, através dos mercados locais e da venda de cabazes, visando assegurar melhores condições de escoamento da produção (nomeadamente hortícolas, frutos frescos, mel, queijos, enchidos e carnes), mas também, e muito importante, contribuindo para o consumo de produtos regionais de excelente qualidade, de uma dieta diversificada e saudável. Entende o Ministério da Agricultura que temos de ir mais além, promovendo as iniciativas que facilitem e agilizem os **canais de comercialização de produtos locais, através de mercados locais (de produtos alimentares) e de cabazes com produtos locais.**

Para assegurar o sucesso desta iniciativa, é nosso entendimento que **os municípios são entidades chave**, pela **proximidade e conhecimento** da economia a nível local, pela relação direta que possuem com os produtores e os munícipes, neste caso também consumidores, pelo que vimos solicitar o V. apoio, nomeadamente nas seguintes vertentes:

- **Promover a divulgação de informação junto dos produtores locais**, visando aumentar o nível de adesão destes produtores aos canais de distribuição através de cabazes de produtos e de mercados locais;
- **Promover a divulgação de informação junto dos munícipes**, sobre os **mercados em funcionamento** e a possibilidade de **aquisição de cabazes de produtos alimentares** provenientes de produtores locais;
- Na ausência de condições por parte dos produtores para assegurarem a deslocação para entrega no mercado ou dos cabazes alimentares, ser avaliada a disponibilidade dos municípios, ou outras entidades, em promover as **recolhas dos bens** junto dos produtores e a sua **entrega aos consumidores**;
- Avaliação por parte dos municípios, do funcionamento de **mercados locais**, que disponham de condições de higiene e segurança sanitária, cumprindo todas as normas estabelecidas pelas autoridades de saúde pública (distanciamento social, condições de higienização das mãos e de manuseamento dos bens alimentares).
- Avaliação por parte dos municípios, de **locais com potencial para se constituírem como pontos de entrega dos cabazes de produtos alimentares**, que disponham de condições de higiene e segurança, quando não se revele eficaz a distribuição ao domicílio.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

MINISTRA DA AGRICULTURA

Em anexo, disponibilizamos um Manual de Procedimentos que reforça a manutenção da segurança durante o processo de compra e venda de bens alimentares, bem como, um ficheiro com os contactos deste Gabinete e dos Grupos de Ação Local.

Cientes que vos estamos a pedir mais um esforço a acrescentar a todos aqueles que hoje já nos são solicitados mas muito conscientes do contributo da atividade agrícola para a **dinamização das economias locais de cada território**, e para fazer chegar aos cidadãos alimentos seguros e de qualidade, estamos certos do melhor acolhimento desta iniciativa, pelo que apresentamos toda a nossa disponibilidade para juntos avaliarmos a melhor forma de concretizar a sua operacionalização.

Com os melhores cumprimentos,

a estífera pessoal

Maria do Céu Albuquerque

Maria do Céu Albuquerque
Ministra da Agricultura